



TC 027.213/2017-0

Tipo: TOMADA DE CONTAS
ESPECIAL

DESPACHO DE CONCLUSÃO DAS COMUNICAÇÕES PROCESSUAIS

Informo que as providências inerentes às comunicações processuais relacionadas ao **Acórdão N° 1259/2020-TCU-1ª Câmara - Relator Ministro AUGUSTO SHERMAN (56)** foram concluídas com validade da ciência dos responsáveis, conforme resumo adiante:

Responsável/Interessado/UJ: CONSTRUTORA DECOLA BRASIL EIRELI.

Natureza	Comunicação	Data de expedição	Peça	Destinatário	Origem do endereço	Data da ciência ou motivo da devolução	Peça da ciência	Peça da Resposta
Notificação de dívidas	Edital 0698/2021-Secomp-4	23/06/2021	88	Construtora Decola Brasil Eireli	Receita Federal	24/06/2021	89	Não houve
Notificação de dívidas	Ofício 5168/2021-Secomp-4	26/02/2021	86	Construtora Decola Brasil Eireli	Receita Federal	Número inexistente	Não houve	Não houve

27 de Agosto de 2021.

(assinado eletronicamente)
EVANDRO ALBINO SIMPSON
SEGECEX / SEPROC – matrícula 3568-8